



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 08/2012, de 06 de agosto de 2012 REF.: DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO DE COGNOME.

Autor: vereador Edson Chagas Rodrigues

A Câmara Municipal de Roseira aprova:

Art. 1º Fica oficializado o cognome “CIDADE FLOR DO VALE” para o município de Roseira.

Parágrafo único. Todas as inscrições e impressos que venham a ser utilizados pela municipalidade, deverão conter o cognome mencionado no artigo 1º.

Art. 2º O disposto no artigo anterior, deverá ser comunicado a todas as entidades oficiais de Geografia, História e Estatística do Estado e da Federação.

Parágrafo único. Serão oficiados todos os estabelecimentos de ensino existentes no município, comunicando-lhes a oficialização do supracitado cognome.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário vereador João Caltabiano, 06 de agosto de 2012.

Vereador Edson Chagas Rodrigues



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

No ano de 1995, foi promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura um concurso para a escolha do cognome para o município de Roseira.

Apresentamos o presente projeto, visando a oficialização do cognome escolhido no citado concurso.

Plenário vereador João Caltabiano, 06 de agosto de 2012.

Vereador Edson Chagas Rodrigues